A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Estabelece atendimento prioritário às mulheres assistidas e acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha, ou qualquer outra política pública que vier a substituir o programa, no âmbito do município de Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º As mulheres assistidas e acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha terão atendimento prioritário em órgãos e repartições públicas, bem como em instituições privadas de atendimento ao público, no âmbito do município de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único: O atendimento prioritário previsto no caput deste artigo subsiste ainda que outra política pública venha a substituir a Patrulha Maria da Penha, desde que tenha a mesma finalidade e objetivo.

Art. 2º Os órgãos, repartições e estabelecimentos privados serão orientados a conferir o atendimento prioritário previsto no artigo 1° de modo verbal por qualquer agente público que estiver acompanhando a pessoa assistida pela Patrulha Maria da Penha, devendo indicar a vigência da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 26 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 26/06/2024 11:18:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a alocação de recursos e pessoal para a operacionalização da Patrulha Maria da Penha, é crucial priorizar o atendimento a essas mulheres. Isso se deve não apenas ao dano psicológico causado pela violência, que muitas vezes impede que a vítima realize tarefas simples do dia a dia, como pagar contas ou enfrentar filas, mas também à exposição excessiva dos agentes públicos em trabalho externo.

Portanto, é fundamental reduzir o tempo de espera tanto para as vítimas quanto para os membros da Guarda Municipal destacados nesse serviço.